



Processo 27383/2015

Senhor Conselheiro Relator,

Encaminha-se o processo de **ANÁLISE DA DEFESA** das **Contas Anuais de Gestão da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MT, exercício de 2015.**

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foram realizadas as citações dos responsáveis acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico de auditoria, com as justificativas apresentadas pelos mesmos sendo submetida à análise da equipe técnica.

Após a análise da defesa (RELATORIO_TECNICO_DE_DEFESA_27383_2015_01, Documento 143164 - Sistema Control-P TCE-MT), a equipe técnica concluiu pela permanência da irregularidade abaixo transcrita, com a identificação de seus respectivos responsáveis, mantendo-se a numeração do relatório técnico:

RESPONSÁVEIS: Controlador Interno - Senhor Ricardo Dias Ferreira (período de 01/01/2015 a 31/12/2015); Procurador Geral - Senhor Paulo Roberto Jorge do Prado (período de 01/01/2015 a 31/12/2015).

03. EB 05. Controle Interno_Grave_05. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 161, V, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007).

3.1. Relatórios de movimentação de frotas com falhas graves, não garantindo a correta aplicação do erário. (item 3.8)

Em razão do apontamento de irregularidade sobre a existência de fragilidade dos controles internos de manutenção de frotas de veículos, sugere-se determinar a implantação urgente de software adequado para garantir um bom nível de segurança e que os serviços sejam realizados somente após prévia autorização de orçamento por pessoa credenciada pela Procuradoria Geral de Justiça e que os valores de serviços de mão de obra e de peças automotivas aplicadas sejam registradas cronologicamente nas fichas individuais dos veículos, para reduzir as probabilidades de possível ocorrência de prejuízos ao erário.

Submete-se o Processo para vossa apreciação.

Secretaria de Controle Externo da 4^a Relatoria em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2016.

(Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Valdir Cereali
Secretário de Controle Externo